



— Poder Legislativo —
**CÂMARA MUNICIPAL
DE UTINGA**

*Rua Presidente Vargas, 02 - Centro - Utinga / Bahia
Fone: 75-3337-1115 - e-mail: camarautinga@pb.gov.br*

INDICAÇÃO N.º 017/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O signatário desta, indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, nos termos Regimentais desta Casa, após ouvido o Plenário, a seguinte proposição:

***Construção de um Centro de Referência Social
(CRAS), no Povoado de Lagoa Bonita.***

Justificativa

O Povoado de Lagoa Bonita não tem um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o que causa o deslocamento dos moradores para a sede do município em busca de atendimento. A construção de um CRAS irá trazer comodidade SOS moradores e diminuir o fluxo de pessoas naquele local.

Em resumo, a instalação de um CRAS na área rural do Povoado de Lagoa Bonita é uma medida estratégica e imprescindível para promover a inclusão social, reduzir desigualdades e atender às peculiaridades dessa parcela da população. A implantação desse centro não apenas cumpre uma função assistencial, mas também fortalece os laços comunitários e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

**Vauflic Silva Soare
Vereador**